

INSTITUTO
Documentação
SOCIOAMBIENTAL
Fonte _____
Data 4/9/98 p. A-9
Class. 39

Justiça suspende ações de projeto no Pantanal

JOÃO NAVES DE OLIVEIRA

Especial para o Estado

CAMPO GRANDE – O juiz da 1.ª Vara Cível de Corumbá, Emerson Cafuri, expediu liminar suspendendo as ações do Projeto Pantanal em Mato Grosso do Sul. O projeto é do governo federal e prevê uma série de obras na região pantaneira do Estado e de Mato Grosso, entre elas a recuperação de áreas ecologicamente degradadas, saneamento básico e criação de infra-estrutura turística, avaliadas em US\$ 400 milhões, que serão financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e uma instituição financeira do Japão.

Entretanto, pecuaristas do distrito de Paiaguás, em Corumbá, resolveram impedir as obras impetrando ação pública, por meio do Sindicato Rural de Corumbá. Eles querem que os governos federal e estadual recuperem o Rio Taquari, que atravessa todo o Pantanal, para acabar com a inundação permanente em Paiaguás, onde 11 mil quilômetros quadrados estão sob as águas, em razão do assoreamento provocado pelo avanço da agricultura perto da Bacia Hidrográfica do Taquari.

Os pecuaristas entraram com a ação em julho. No documento, pedem que nenhuma obra seja realizada no Pantanal até que a questão do Taquari esteja resolvida. Na segunda-feira, foi expedida liminar atendendo ao pedido dos pecuaristas. Na quarta-feira, o procurador-geral do Estado, Salomão Francisco Amaral, entrou com mandado de segurança no Tribunal Regional Federal pedindo cancelamento da liminar.